

ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

I - GRAUS ACADÊMICOS: pontuação máxima – 5,0 pontos

TIPO DE DOCUMENTOS	PONTOS
1.1. Diploma de Doutorado em Física ou Ciências	5,0
1.2. Diploma de Mestrado	2,0
1.3. Residência	1,0
1.4. Especialização	0,5

OBS: Será considerado unicamente o título de maior ponderação, reconhecido pela legislação vigente.

II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA: pontuação máxima – 2,0 pontos

Serão consideradas produção/atividade desenvolvidas nos últimos 10 anos

TIPO DE DOCUMENTO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2.1. Apresentação de trabalhos experimentais relacionados a uma das áreas de concentração em congressos com resumo publicado nos anais.	0,1 por apresentação a critério da banca	0,2
2.2. Apresentação de trabalhos experimental relacionados a uma das áreas de concentração em congressos com artigo completo publicado nos anais.	0,2 por apresentação a critério da banca	0,4
2.3. Publicação de Nível Científico, exceto dissertação de Mestrados e tese de Doutorados, relacionado a uma das áreas de concentração.	a critério da Banca	2,0
2.4. Atividades de Extensão relacionadas com uma das áreas de concentração. (Atividade experimental)	0,05 por apresentação a critério da banca	0,1
2.5. Livros publicados nas áreas de concentração.	a critério da Banca	1,0
2.6. Capítulo de livro relacionado as áreas de concentração.	0,2 por item a critério da banca	0,4

III - EXPERIÊNCIA DOCENTE: pontuação máxima – 2,0 pontos

TIPO DE DOCUMENTO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3.1. Orientação de Iniciação Científica	0,1 pontos por aluno por semestre	0,4
3.2. Magistério em nível superior	0,1 pontos por disciplina no semestre	0,4
3.3. Magistério em nível superior (disciplinas nas áreas de concentração)	0,5 pontos por disciplina no semestre	1,0
3.4. Orientação de Mestrado	0,5 por orientando	1,0
3.5. Co-orientação de Mestrado	0,1 por orientando	0,3
3.6. Orientação de dissertação de Doutorado	1,0 por orientando	2,0
3.7. Co-orientação de Doutorado	0,3 por orientando	0,6
3.8 Participação em bancas de pós-graduação e concursos públicos	0,1 por item	0,5

IV - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO-DOCENTE: pontuação máxima – 1,0 ponto

TIPO DE DOCUMENTO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4.1. Cargos de Administração Superior, Chefias de Unidades e Comissões de Curso	0,1 pontos por ano a critério da banca	0,5
4.2. Participação em Colegiados de Unidades e de Comissões de Curso, e responsável por laboratórios	0,05 pontos por ano a critério da banca	0,5
4.3. Atividade Profissional, relacionado a uma das áreas de concentração.	0,2 pontos por ano a critério da banca	1,0
4.4. Assessorias técnicas, relacionados a uma das áreas de concentração	0,2 pontos por ano a critério da banca	0,5
4.5. Estágios não- curriculares no mínimo de 30 dias, relacionados com a área do concurso.	0,1 por estágio a critério da banca	0,5